



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – concursos@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 11/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a oferta de vagas para participar da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus* Sabará, como cômputo de atividades complementares.

A **DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, Lei nº 9.849/99, Medida Provisória nº 525 de 14/02/11 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, , torna pública a oferta de vagas para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia do ano de 2017, como parte integrante de horas de atividades complementares, conforme o que se segue:

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno para participar como integrante da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I) que pode ser solicitado junto ao coordenador de curso ou supervisão pedagógica, preenchido e devolvido entre os dias **12 de junho a 04 de julho de 2017**.

2 DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE

2.1 A participação como membro da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, como o processo de concepção, planejamento e execução da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* Sabará, por meio de atividades de natureza prática e aplicada;

2.1.2 propor formas de complementação de conhecimentos acadêmicos, por meio da pró-atividade e visão sistêmica dos elementos que constituem o projeto de um evento científico.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 São atribuições dos alunos:

I. cumprir 20 (vinte) horas voltadas ao desenvolvimento das atividades pertinentes à operacionalização da Semana de Ciência e Tecnologia, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável pelo acompanhamento das atividades;

II. auxiliar os professores nos trabalhos de organização física e conceitual, formatação de atividades e estrutura do evento, busca de patrocínios, entre outras atividades;

III. levantar e propor ações necessárias para a completude da ocorrência da Semana de Ciência e Tecnologia.

3.2 As atividades serão acompanhadas por um ou mais servidores designados e terão as seguintes atribuições:

Participantes do grupo IV – Estruturação e coordenação do evento: receber informações dos outros grupos de trabalho de posse destas informações propor uma programação, realizando a sincronização das atividades; com 45 dias antes do evento confirmar se todas as proposições estão em andamento normal para serem de fato realizadas no evento; dar suporte aos outros grupos quando solicitados; monitorar a montagem e desmontagem da estrutura da feira; auxiliar com sugestões e na divulgação.

Participantes do grupo V – Equipe de apoio: dar suporte, no dia do evento, aos palestrantes, oficinairos e outros que estejam ofertando atividade no evento; ficar responsável pelas listas de presença, tanto da elaboração como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – concursos@ifmg.edu.br

coleta das assinaturas no dia do evento; orientar monitores; realizar o levantamento e planejamento de material e equipamentos para os dias do evento; auxiliar com sugestões e na divulgação.

Participantes do GRUPO VII – Equipe de comunicação: É responsável divulgação do evento; por elaborar um questionário de avaliação do evento e por emitir um relatório baseado na avaliação; criar o site e cadastro no sistema para inscrições; propor e acompanhar a competição visual; buscar patrocinadores.

Parágrafo único. Os discentes poderão ser alocados em outros grupos se necessário e dentro de um mesmo grupo, poderá ser feito comitês para divisão das atividades.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção do discente compete à Comissão de Ciência e Tecnologia que é composta pelos coordenadores dos cursos e supervisões pedagógicas do IFMG *Campus* Sabará.

4.2. A Comissão realizará o processo de seleção entre os dias 04 a 10 de julho, por meio e poderá convocar uma entrevista, se o número de inscrições ultrapassar o descrito no item 4.3.

4.3. Serão disponibilizadas 20 vagas para compor a comissão.

5 DA SELEÇÃO DE ALUNOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES

5.1 O processo seletivo consiste na realização de entrevista para avaliar o nível de interesse do candidato. São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade; ii) história progressa do discente na instituição (notas e frequência); iii) exposição de interesse, desenvoltura e envolvimento (avaliado durante entrevista), e; iv) longevidade no curso. (ANEXO II)

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.2 O candidato que, para se inscrever não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

6.3 O exercício da Atividade Complementar é voluntário, não gerando pagamento de bolsas, sendo a contabilização realizada conforme previsão no PPC do curso do discente.

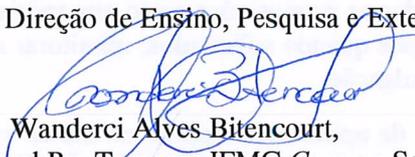
6.4 O desenvolvimento da Atividade Complementar poderá ser cancelado nas seguintes situações:

I. solicitação do professor e anuência da Comissão de Semana de C&T, mediante justificativa e comunicação formal;

II. por baixo desempenho, infrequência e abstenção do aluno nas atividades solicitadas, conforme acompanhamento (ANEXO III);

6.5 Ao final da Atividade Complementar, em momento posterior à Semana de C&T, o aluno fará jus à Declaração (ANEXO IV) de participação na Atividade Complementar, expedida pela Coordenação de Extensão e Relações Institucionais, tendo seu lançamento no registro acadêmico para registro da atividade no histórico escolar.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* de Sabará.


Wanderci Alves Bitencourt,
Diretora Geral Pro Tempore IFMG *Campus* Sabará.

Registre-se. Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – concursos@ifmg.edu.br

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Sabará, com matrícula regular no curso _____, no _____ período, venho requerer inscrição para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, grupo () IV () V () VII. E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento. Sabará, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – concursos@ifmg.edu.br

ANEXO II – FORMULÁRIO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Estudante:	
Telefone:	
E-mail:	
Matrícula:	Curso: Turma:
Pontos obtidos - Entrevista (se exceder 16 candidatos)	0 a 10
Disponibilidade para desempenho das funções	
Média de notas e frequência	
Exposição de interesse e grau de envolvimento para participar	
Período do aluno (cada semestre 2 pontos)	
Total (média)	
Observações (se houver):	
Situação	
Aprovado ()	Reprovado ()
Professor responsável designado	
Comissão de Semana de C&T	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SABARÁ

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – concursos@ifmg.edu.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO

() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus* Sabará que _____ CUMPRIU com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia. Emito parecer favorável para efetuar o cômputo das 20 horas a serem pontuadas conforme previsão no PPC do curso.

() Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Extensão e Relações Institucionais do IFMG *Campus* Sabará _____ NÃO CUMPRIU com as obrigações previstas no desenvolvimento de suas atividades junto à Comissão de Ciência e Tecnologia.

Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Extensão e Relações Institucionais desta Unidade de Ensino.

Sabará, ____ de _____ de _____

Assinatura do estudante